



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus São Mateus

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000 (27) 3767-7014

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10 2018, 09 DE AGOSTO DE 2018

PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES

A Direção-geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, tornam públicas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado do **Programa Auxílio Monitoria para vagas remanescentes**, conforme condições a seguir:

1. Informações sobre a Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Ifes - PAE, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº. 19/2011, de 09 de maio de 2011 e Portaria nº. 1.602, anexos I e II, de 30 de dezembro de 2011 (www.ifes.edu.br/institucional), tem como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão dos estudos do aluno regularmente matriculado no Ifes. Dessa forma, o Campus São Mateus abre inscrições para processo seletivo simplificado para o Programa Auxílio Monitoria, para estudantes regularmente matriculados neste *campus*.

2. Do Programa Auxílio Monitoria

A finalidade deste programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

3. Da Inscrição

A inscrição do estudante no Programa Auxílio Monitoria ocorrerá no período de **09 a 13 de agosto de 2018**, mediante contato com o Professor Responsável, via e-mail (conforme Tabela de Vagas – Item 5 deste edital).

3.1 Procedimentos para Inscrição:

3.1.1 Poderá inscrever-se qualquer estudante regularmente matriculado no Campus São Mateus, que atenda às especificações do edital;

3.1.2 O estudante deverá enviar para o endereço eletrônico do Professor Responsável pela disciplina (conforme tabela do Item 5) as seguintes informações: NOME COMPLETO, CURSO, TURMA, TURNO DISPONÍVEL PARA OFERTA DA MONITORIA, HISTÓRICO PARCIAL (disponível no sistema acadêmico), E-MAIL e TELEFONE. Para os casos que haverá agendamento de entrevista pelo professor responsável, o histórico parcial do aluno deverá ser apresentado durante a entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus São Mateus

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000 (27) 3767-7014

Parágrafo único - O estudante poderá realizar a inscrição em mais de uma vaga, devendo assim encaminhar e-mail para cada Professor Responsável pela disciplina de seu interesse.

4. Critérios de Seleção e Classificação

4.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Professor Responsável pela disciplina nos dias **13 e 14 de agosto de 2018**. O critério de seleção está descrito na sessão 4.3;

4.2 O preenchimento das vagas terá como prioridade a disponibilidade dos estudantes para atuar no turno estipulado pela vaga na Tabela do Item 5 deste edital. Não havendo candidatos aptos a atuar neste turno, serão então avaliados candidatos que se inscreveram para outros turnos;

4.3 A seleção e classificação dos candidatos poderão ser feitas por meio de 03 (três) avaliações, conforme descrição de cada vaga na Tabela do Item 5, a saber:

- Coefficiente de rendimento** do estudante, com valor de 0 a 100 pontos;
- Nota obtida na disciplina** pelo estudante quando cursou a mesma, com valor de 0 a 100 pontos;
- Entrevista e/ou Avaliação**, com valor de 0 a 100 pontos.

4.4 A nota final será a soma da pontuação das avaliações utilizadas;

4.5 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos;

Parágrafo único - Em caso de notas finais iguais, o critério de desempate será uma entrevista a ser realizada por três professores, sendo: o Professor Responsável pela disciplina, o professor coordenador do curso e um professor designado pela coordenadoria.

5. Das Vagas

Serão ofertadas 02 (duas) vagas para monitores, conforme a relação descrita na tabela abaixo:

Disciplina	Nº de Vagas	Turno da Monitoria	Professor Responsável	Pré-requisito	Avaliação
Cálculo I a II	01	Matutino e/ou Vespertino*	Werley Gomes Facco E-mail: werleyfacco@ifes.edu.br	Demonstrar conhecimento de Matemática Básica, Cálculo Diferencial e Integral I e II.	Entrevista e análise de Histórico Escolar.
Geometria Analítica e Álgebra Linear	01	Matutino	Fernanda Capucho Cezana E-mail: fecezana@ifes.edu.br	Estar matriculado no curso de Engenharia Mecânica, no mínimo 3º período, sem dependência na disciplina de pleito e demonstrar conhecimento de Geometria Analítica.	Entrevista e análise de Histórico Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus São Mateus

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000 (27) 3767-7014

6. Do Resultado

O resultado será divulgado no dia **15 de agosto de 2018**, no mural da Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar – CAM e no site do Campus São Mateus, no endereço eletrônico <http://www.sm.ifes.edu.br/site>.

7. Do Valor do Auxílio

7.1 O estudante selecionado receberá uma bolsa no valor mensal de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Em caso de faltas injustificadas, os dias não trabalhados serão descontados deste valor.

7.2 Os estudantes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares.

8. Da Carga Horária da Atividade de Monitoria

O estudante monitor deverá cumprir carga horária semanal de 15 (quinze) horas, sendo este período distribuído entre planejamento com o docente da disciplina e atendimento ao público (demais estudantes).

9. Da Duração

O presente edital terá duração que compreenderá o ano letivo de 2018.

10. Dos Compromissos do Estudante Selecionado

10.1 Assinar o **Termo de Compromisso do Monitor** (ANEXO I) e apresentar os demais documentos necessários (informados na Reunião Inicial) para a participação no Programa. Em caso de discente adolescente, o referido termo deverá ser assinado também pelos responsáveis legais;

10.2 Entregar cópia legível de documento oficial com foto e CPF. Cópia legível do Cartão da Conta ou Comprovante de Abertura de **Conta Corrente em qualquer banco e Conta Poupança somente na Caixa Econômica Federal, em nome do próprio aluno**. Não será aceita conta-salário;

10.3 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o **Regulamento de Organização Didática** (ROD) e o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

10.4 Comparecer à Reunião Inicial do Programa Auxílio Monitoria, conforme item 12 que trata Do Cronograma;

10.5 Comparecer à Coordenadoria de Assistência ao Educando para orientações sobre o programa, bem como em todas as atividades de acompanhamento do Programa e atendimentos individuais, quando solicitado;

10.6 Encaminhar, em caso de desistência, à Coordenadoria de Assistência ao Educando a **Solicitação de Desligamento do Programa de Auxílio Monitoria** (ANEXO II), por escrito, com justificativa, sob pena de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus São Mateus

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000 (27) 3767-7014

devolução do recurso ao erário por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em caso de pagamento indevido por motivo de negligência da/o discente quanto a solicitação de desligamento;

10.7 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

10.8 Apresentar justificativa, por escrito, à Coordenadoria de Assistência ao Educando sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

10.9 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;

10.10 Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;

10.11 Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;

Parágrafo único - Em caso de descumprimento de algum(ns) do(s) item(ns) acima, a/o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pela equipe da CAM e/ou Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil - CIAPAE.

11. Do desligamento

11.1 O desligamento da/do estudante no Programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos neste edital;
- Automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa Auxílio Monitoria;
- Por solicitação da/do Professor Responsável pela disciplina;
- Por solicitação da/do estudante monitor;
- Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte da/do estudante, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- Não entregar a folha de frequência contendo a sua assinatura e do/a professor/a supervisor acompanhada do relatório de atividades com controle das/dos estudantes atendidos até o décimo dia do mês, sendo que somente será aceita com a apresentação de justificativa.

11.2 As/Os estudantes que forem desligados do Programa Auxílio Monitoria somente **poderão retornar ao programa no próximo Edital**, mediante nova inscrição no processo de seleção.

12. Do Cronograma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus São Mateus

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000 (27) 3767-7014

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	09/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Mural da CAM• Site do Ifes (http://www.sm.ifes.edu.br/site)
Período de Inscrição	09 a 13/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Endereço eletrônico do/da Professor/a Responsável pela disciplina, conforme Tabela do Item 5 deste Edital.
Período de Seleção	13 e 14/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• A depender do professor responsável pela disciplina.
Resultado Final	15/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Mural da CAM• Site do Ifes (http://www.sm.ifes.edu.br/site)
Reunião Inicial do Programa Auxílio Monitoria	15/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Local a definir. <p><i>Será divulgado posteriormente no mural da CAM.</i></p>
Atenção: Os estudantes presentes na lista do Resultado Final, deverão providenciar para o dia da REUNIÃO INICIAL: <ol style="list-style-type: none">1. Cópia do Cartão da Conta ou Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer banco e Conta Poupança somente na Caixa Econômica Federal, em nome do próprio aluno. Não será aceita conta-salário;2. Cópia legível do CPF e documento oficial com foto.		

13 Disposições Finais

13.1 O candidato deve acompanhar os resultados desse processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

13.2 Em caso de dúvida, o candidato deverá procurar as Coordenadorias de Cursos, bem como a Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar - CAM, em qualquer etapa do processo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus São Mateus

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000 (27) 3767-7014

13.3 É vedada a divisão do Auxílio Monitoria entre dois ou mais estudantes;

13.4 O/A monitor/a não substituirá o/a docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará;

13.5 O Auxílio Monitoria poderá ser acumulado com qualquer dos demais Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil do Ifes, sendo que tal acumulação estará sujeita à avaliação, considerando a demanda apresentada pela/o estudante e a disponibilidade orçamentária;

13.6 A vinculação das/os estudantes a esse programa não o impedem de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas;

13.7 O Campus São Mateus, do Ifes, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo (a) candidato (a);

13.8 Para mais informações sobre a Política de Assistência Estudantil, pode-se consultar a Resolução do Conselho Superior Nº19/2011, de 09 de Maio de 2011 (<http://www.ifes.edu.br/institucional/869-conselho?start=6>);

13.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela equipe da Coordenadoria de Assistência ao Educando, Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil – CIAPAE do Campus São Mateus.

São Mateus, 09 de agosto de 2018.

Aloísio Ramos da Paixão
Diretor-geral do *Campus* São Mateus
Portaria 3282 de 22 de novembro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus São Mateus

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000 (27) 3767-7014

ANEXO I - Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar

Termo de Compromisso do Monitor

Eu, _____ estudante
do Curso _____, turma _____, telefone
_____, e-mail _____ declaro

estar ciente das disposições do **Programa Auxílio Monitoria** e, ainda, das cláusulas abaixo enumeradas as quais comprometo-me a cumprir integralmente, para que possa fazer jus a participação no referido programa.

1. São Compromissos do Monitor, para fins de participação no Programa:

- I. Assinar o *Termo de Compromisso do Monitor* e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o *Termo* deverá ser assinado pelos responsáveis;
- II. Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- III. Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;
- IV. Cumprir carga horária de atividade de 15 horas semanais;
- V. Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina;
- VI. Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas;
- VII. Entregar, mensalmente, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos;
- VIII. Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor;
- IX. Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa;
- X. Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;
- XI. Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, a/o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais da Assistência Estudantil do Campus e/ou Conselho de Ética.

2. O Auxílio será cancelado nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento dos compromissos dispostos no item 1 deste Termo, avaliados pelos profissionais da Assistência Estudantil e /ou Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil – CIAPAE;
- II. Automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração do edital do Programa Auxílio Monitoria;
- III. Por solicitação do docente responsável pela disciplina;
- IV. Por solicitação da/o discente monitor;
- V. Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte da/o discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- VI. Conforme o item 11.2, as/os discentes que forem desligados do Programa Auxílio Monitoria só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo Edital.

Estando de acordo com essas disposições, comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

_____ de _____ de 20 _____

Assinatura da/o discente monitor/a e responsável (se necessário)

Assinatura do/a Profissional da Assistência Estudantil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus São Mateus

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES
(27) 3767-7000 (27) 3767-7014

ANEXO II - Coordenadoria de Assistência ao Educando

Solicitação de Desligamento do Programa de Auxílio Monitoria

À Equipe de Assistência Estudantil:

Eu, _____,
estudante do curso _____, turma _____, telefone
_____, e-mail _____, monitor da
disciplina _____, supervisionada
pelo/a professor/a _____, ciente das
disposições do **Programa Auxílio Monitoria** e ainda, das cláusulas enumeradas no **Termo de
Compromisso do Monitor**, as quais me comprometi a cumprir integralmente para que pudesse fazer jus à
participação no referido programa, solicito desligamento do mesmo, a partir de ____/____/____, em
conforme item 10.6 do Edital do Programa Auxílio Monitoria.

Justificativa: _____

São Mateus, ____/____/____.

Assinatura do/a estudante monitor/a

Assinatura do/a responsável legal pelo/a monitor/a (se necessário)

Assinatura do/a Professor/a Supervisor/a